



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTRARIA DG Nº 155, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Institui o Grupo de Trabalho responsável pelo estudo da viabilidade da designação de oficial de justiça para atuar como fiscal *ad hoc* na fiscalização da propaganda eleitoral, da arrecadação e do gasto de campanha.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 59 da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade, previsto no art. 70 da Constituição Federal de 1988, que orienta a gestão responsável e otimizada dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e otimização dos processos de trabalho relacionados à fiscalização da propaganda eleitoral, da arrecadação e do gasto de campanha;

CONSIDERANDO o disposto no Relatório Final da Avaliação das Eleições 2024 que ressaltou a dificuldade dos cartórios eleitorais em atuarem na fiscalização da propaganda eleitoral e no exercício do poder de polícia, em decorrência do reduzido número de servidores;

CONSIDERANDO a proposta de aprimoramento da participação dos oficiais de justiça nas atividades de fiscalização da propaganda eleitoral e no exercício do poder de polícia,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho responsável pelo estudo da viabilidade da designação de oficial de justiça para atuar como fiscal *ad hoc* na fiscalização da propaganda eleitoral, da arrecadação e do gasto de campanha.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho de que trata o *caput* será composto pelos representantes das unidades da Secretaria e dos cartórios eleitorais, sob a coordenação do primeiro, constantes do Anexo desta portaria.

Art. 2º São objetivos específicos do Grupo de Trabalho:

I — desenvolver estudo quanto à viabilidade de designação de oficial de justiça para atuar como fiscal *ad hoc* na fiscalização da propaganda eleitoral, da arrecadação e do gasto de campanha;

II — propor alteração das normas pertinentes à designação de fiscal *ad hoc* e ao poder de polícia na propaganda eleitoral;

III — apresentar proposta de melhoria alternativa, se for o caso.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Eventuais modificações na estrutura orgânica do Tribunal ou na nomenclatura de suas unidades não prejudicam a participação dos componentes no Grupo de Trabalho, salvo alteração substancial nas atribuições.

Art. 5º Caberá ao Coordenador do Grupo de Trabalho a nomeação, a substituição ou o desligamento de componente, indicado pela respectiva unidade, por meio de documento no Sistema Eletrônico de Informações — SEI.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2025.

ANA CAROLINA SILVA COSTA
Diretora-Geral em substituição

ANEXO

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 155, de 04 de dezembro de 2025, da Diretoria-Geral)

COMPONENTES DO GRUPO DE TRABALHO

| Componentes | Função |
|---|---------------|
| Titular da Secretaria de Eleições — SEL | Coordenador |
| Titular da Coordenadoria de Atos Eleitorais e Partidários — CAP/SEL | Titular |
| Titular da Seção de Registros Partidários e Propaganda — SERPP/CAP/SEL | Titular |
| Titular da Coordenadoria de Controle de Contas Eleitorais e Partidárias — CEP/SEL | Titular |
| Representante da Secretaria da Presidência e Judiciária — SPJ | Titular |
| Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas — SGP | Titular |
| Representante da Corregedoria Regional Eleitoral — CRE | Titular |
| Representante do Grupo Escuta Minas | Titular |
| Representante das ZZEE da Capital | Titular |



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA SILVA COSTA, Diretor(a) Geral em substituição**, em 10/12/2025, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6975688** e o código CRC **481A7F03**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a Portaria DG nº 155, de 04 de dezembro de 2025, documento nº 6975688, foi publicada no DJE nº 227, de 12/12/2025.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2025.

Alessandra Garcia Santana
Gabinete da Diretoria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA GARCIA SANTANA**, Técnico Judiciário, em 12/12/2025, às 09:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6999222** e o código CRC **2AB5ABC2**.

0015746-21.2025.6.13.8000

6999222v1